

Ofício nº. 995/2014

Ibitinga, 08 de Outubro de 2014.

Ref.: **Resposta ao requerimento 248/2014**

Assunto: **Requer informações sobre falta de medicamentos no SAMS**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta aos questionamentos elaborados pelo vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, seguem em anexo publicação do semanário de Ibitinga página 16, de 27 de Setembro de 2014 e ponderações do Senhor Diretor Superintendente do SAMS.

Certos de termos atendido a contento os questionamentos apresentados renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FLORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCEL PINTO DA COSTA
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP



Ibitinga/SP, 06 de outubro de 2.014

Resposta ao Ofício nº 693/2014

Ref.: Propositura que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária de 28.08.2014, na forma de Requerimento nº 248/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, vem por seu Diretor Superintendente, que abaixo assina, ante o requerimento anexo, feito pelo Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, vem perante Vossa Excelência, prestar as informações que se fazem necessárias, na forma que segue:

Essa autarquia de saúde possui um estoque preventivo da maioria dos medicamentos que atendem às necessidades da população ibitinguense, sendo que a licitação para adquiri-los é realizada no período previsto de cada 03(três) meses.

Esclarecemos, há uma demanda muito intensa no município e na tentativa de se evitar lacunas no fornecimento de remédios, muitas vezes, antes mesmo do prazo previsto fazemos nova licitação, entretanto, em alguns casos, o prazo de entrega dos medicamentos por parte das empresas ganhadoras da licitação é falho, ocasionando sua falta.

Importante salientarmos ainda que, muitas vezes ocorre também o descumprimento de prazo na entrega de medicamentos da Cesta Básica de Medicamentos fornecidos por parte do Governo Federal.



Oportunamente informamos que na data de 27(vinte e sete) de setembro do corrente ano, houve a publicação no jornal Semanário de Ibitinga a abertura de Pregão Presencial nº 09/2014, com o objetivo de registro de preços, para aquisição de medicamentos, com encerramento na data de 09 de outubro(doc. anexo), visando atender melhor a demanda do nosso município.

Atenciosamente,

*Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS*

*Exmo. Sr.
Marcel Pinto da Costa
Presidente Da Câmara da Estância Turística de Ibitinga/SP
Av. Victor Maida, nº 563- Centro – Ibitinga/SP*



SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014SRP

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Diretor Superintendente Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 09/2014, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2014, do tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de Preços, para aquisições futuras e parceladas de Medicamentos. Encerramento: 09 de Outubro de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, fone 0xx-16-3352-7080, e-mail sams-compras@ibitinga.sp.gov.br, ou ainda, no siteo www.ibitinga.sp.gov.br.

Ibitinga, 25 de Setembro de 2014.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS de Ibitinga, na qualidade de gerenciador do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme decreto municipal n. 1815/91 e, atendendo as exigências da Emenda Constitucional n. 29 de 13/09/2000, o artigo 12 da Lei 8.698/93, Lei Complementar nº 141/2012 e instrução nº 02 do TCE/SP, faz saber a todos quanto do presente vierem, conhecimento tiverem ou interessar possa, que será realizada Audiência Pública no próximo dia 29 de Setembro de 2014, às 18h30min, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sito a Av. Or. Victor Maida nº 563, centro - Ibitinga – SP, referente à prestação de contas dos recursos aplicados, bem como a oferta e produção de serviços na rede municipal de saúde, referente ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2014.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 25 de Setembro de 2014.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

Despacho da Coordenadoria de Vigilância Sanitária

No. Protocolo: 165301/331/14Data de Protocolo: 24/09/2014

No. CEVS: 351960011-477-000025-1-8 Data de Vencimento: 16/10/2014

Razão Social: UNIMED DE IBITINGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Atividade: Com. Varej. de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Endereço: Rua Domingos Robert nº 933 –Centro - CNPJ: 00.494.870/0002-45

Município: IBITINGA UF: SP CEP: 14940-000

Resp. Legal: MARCIO ANIBAL GONÇALVES

FARINHA CPF: 552.860.977-15
Resp. Técnico: RENAN ALBERTO PALANCA
CPF: 356.433.438-60
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 56939 UF: SP

A Coordenação de Vigilância Sanitária de Ibitinga, tendo em vista a publicação da Portaria SVS 6 de 29 de janeiro de 1999, comunica que o estabelecimento UNIMED DE IBITINGA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, foi cadastrado e autorizado a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substância Isotretinoína da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações. O não cumprimento do disposto no artigo 124 da Portaria SVS 6/99, acarretará no cancelamento do cadastro, ficando o infrator sujeito as penalidades previstas na legislação vigente.

IBITINGA, 25 de setembro de 2014.

ÂNGELA DENIZE MARRONE DE AGUIAR
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MAT. 032

EXTRATODE CONTRATO:

CONTRATO: 020/2014.
DATA: 19/09/2014.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS.
CONTRATADA: Sociedade Rádio Ibitinga Ltda

ME OBJETO: Serviços de Divulgação de Atos Oficiais.
VALOR: R\$ 49.200,00.
VIGÊNCIA: 01/10/2014 a 30/09/2015.

Ibitinga, 19 de setembro de 2014.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

EXTRATO DA DECISÃO

Diante da conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelas Portarias nº 540 de 05 de junho de 2014 e nº 544 de 29 de julho de 2014, DECIDO, pela aplicação da penalidade de repreensão por escrito à Servidora L. M. D.M., matrícula nº 1047, nos termos do artigo 140 da Lei nº 1.706/90.

Ibitinga, 25 de setembro de 2014.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

1- Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório nº 08/2014, o qual transcorreu na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor

preço, sob o nº 08/2014, tendo como objeto a contratação de Serviços de divulgação de atos oficiais e demais matérias emanadas do SAMS-Ibitinga, HOMOGO o objeto licitado em favor da seguinte licitante vencedora: Sociedade Rádio Ibitinga Ltda – ME, (CNPJ nº. 45.320.843/0001-03), pelo valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mês.

- 2-Publique-se.
- 3-Contrate-se.
- 4-Cumpra-se.

Ibitinga, 17 de Setembro de 2014.

Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 550 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores: Cleuti Fábio, RG/SSP/SP Nº7.773.854, CRECI/SP Nº 52.762, Fábio Pinheiro Stanzâni, RG/SSP/SP Nº 29.573.432-2, CRECI/SP Nº 62.719 e Luiz Antonio Leme Garcia, CRECI Nº 41.813, para comporem a Comissão de Avaliação do imóvel situado à Av. Engenheiro Ivanil Francischini nº 10.445 – Jardim Romana – Ibitinga – SP, para fins de locação.

Art. 2º - Os serviços prestados serão considerados de relevância ao Município.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

Registrada em, 08 de setembro de 2014.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga



BALANCETE

BAILE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - 20/09/2014

RECEITAS		
BILHETERIA	448 pessoas à R\$ 10,00	4.480,00
	27 pessoas à R\$ 8,00	216,00
Total Bilheteria		4.696,00
BAR		3.844,00
OUTRAS RECEITAS		0,00
TOTAL		8.540,00

DESPESAS		
PAGTº JANTAR PARA BANDA		53,00
PAGAMENTO DE SEGURANÇAS		180,00
PAGTº BANDA		1.100,00
CDMPRA DE BEBIDA		2.236,75
COMPRA DE SALGADO		80,00
COMPRA DE BEBIDA		59,80
ALUGUEL MESA		120,00
TOTAL		3.829,55

RESULTADO		
RECEITAS		8.540,00
DESPESAS		3.829,55
TOTAL	(Receita - Despesa)	4.710,45 Lucro

Ibitinga, 24/09/2014

Luís Fernando Rocha
Tesorero